


Rubrica Secretário(a)

**ATA DA 10^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
10^a LEGISLATURA – 01^a SESSÃO LEGISLATIVA**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 18h48min, em período de recesso legislativo, reuniram-se os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras no Plenário Vereador Ari Nelson, para a realização da 10^a Sessão Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa da 10^a Legislatura.

A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes, de forma online, pelas mídias oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube.

A Senhora Presidente saudou os Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, o público presente e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Pindoretama, esclarecendo que, embora o Legislativo se encontrasse em recesso, a convocação se deu em razão da necessidade de apreciação urgente de projeto relacionado à educação, cujo adiamento poderia comprometer sua eficácia.

*Informou que todos os Vereadores atenderam à convocação, registrando a **presença de 11 (onze) parlamentares**, sendo **10 (dez) presencialmente** e **01 (uma) de forma virtual**, a Vereadora **Janaína da Saúde**, ausente fisicamente por motivo de saúde. Em razão dessa ausência, o **Vereador Professor Eryck Dieb Souza**, Segundo-Secretário, foi designado para secretariar os trabalhos da sessão.*

*Em seguida, o Segundo-Secretário procedeu à chamada nominal dos Vereadores, confirmando a existência de **quórum legal**. Ato contínuo, a Senhora Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo de **Pindoretama**, declarou aberta a sessão.*

- **Vereadora Ana Cristina Meneses Barbosa**
- **Vereador Professor Eryck Dieb Souza**

Ata **APROVADA** em Plenário
03ª Sessão Ordinária da 01ª
Sessão Legislativa em
20/03/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Rubrica Secretário(a)

- **Vereador Francisco Holanda Vieira (Chaiú)**
- **Vereadora Gorette Cavalcanti**
- **Vereadora Janaina da Saúde**
- **Vereador José Adriano de Oliveira**
- **Vereador José Pereira da Silva (Nego Bom)**
- **Vereadora Laiz Suênia Alencar Ramalho**
- **Vereador Marcos Antônio Silva Holanda**
- **Vereador Dr. Renam Moreira**
- **Vereador Roberto Miller Costa da Rocha**

Havendo número legal, a Presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão.

Havendo número legal, a Presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

*A Presidente solicitou ao Segundo-Secretário a leitura das matérias protocoladas até o dia **29 de dezembro de 2025**, para registro em ata, sendo lido o seguinte:*

- **Projeto de Lei Ordinária nº 66/2025**, de autoria do Poder Executivo, que **dispõe sobre a concessão do abono FUNDEB aos profissionais da educação da rede municipal de ensino**, na forma que especifica, com **pedido de tramitação em regime de urgência especial**.

A Senhora Presidente informou que o projeto encontrava-se acompanhado de requerimento de urgência especial, justificando-se pela necessidade de cumprimento do limite constitucional mínimo de aplicação de recursos do FUNDEB ainda no

324



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Ata **APROVADA** em Plenário
01^a Sessão Ordinária da 01^a
Sessão Legislativa em
20/02/2025.


Rubrica Secretário(a)

*exercício financeiro de 2025. Submetido o pedido ao Plenário, foi **aprovado por unanimidade**.*

*Em seguida, a sessão foi **suspensa por 10 (dez) minutos** para análise do projeto pelas **Comissões de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos; Finanças e Orçamento; e Justiça e Redação**.*

ORDEM DO DIA

*Reaberta a sessão, a Senhora Presidente deu início à Ordem do Dia, com a apreciação do **Projeto de Lei Ordinária nº 66/2025**, solicitando ao Segundo-Secretário a leitura resumida do **parecer conjunto das Comissões Permanentes**.*

*Após a leitura, restou consignado que o projeto autoriza o Município de **Pindoretama** a realizar o pagamento de **abono temporário do FUNDEB** aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, utilizando exclusivamente as sobras do Fundo para cumprimento do percentual mínimo constitucional de 70% destinado à remuneração dos profissionais da educação, conforme o artigo 212-A da Constituição Federal. O parecer destacou que o abono possui natureza não salarial, não se incorpora à remuneração, não gera encargos sociais, não alcança inativos e pensionistas, possui custeio exclusivo com recursos do FUNDEB e encontra-se compatível com o PPA, LDO e LOA vigentes, não violando a Lei de Responsabilidade Fiscal.*

*As Comissões manifestaram-se **favoravelmente à aprovação do projeto**, por unanimidade, considerando-o constitucional, legal, regimental, financeiramente viável e de relevante interesse público.*

DISCUSSÃO

*O projeto foi amplamente discutido pelos Vereadores **Gorette Cavalcanti, Ana Cristina Meneses Barbosa, José Pereira da Silva (Nego Bom), Dr.***

Ata **APROVADA** em Plenário
01^a Sessão Ordinária da 01^a
Sessão Legislativa em
30/01/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**


Rubrica Secretário(a)

Renam Moreira, Janaína da Saúde (de forma virtual), Marcos Antônio Silva Holanda, Professor Eryck Dieb Souza, José Adriano de Oliveira e Roberto Miller Costa da Rocha, que, em síntese, parabenizaram o Poder Executivo pela iniciativa, destacaram os avanços na educação municipal, a valorização dos profissionais da educação, o cumprimento da legislação constitucional e os impactos positivos do rateio na economia local.

VOTAÇÃO

Encerrada a discussão, a Senhora Presidente colocou o projeto em **votação nominal**, em razão da indisponibilidade do sistema eletrônico, colhendo os votos dos Vereadores:

- Vereadora **Gorette Cavalcanti** – favorável
- Vereadora **Ana Cristina Meneses Barbosa** – favorável
- Vereador **José Pereira da Silva (Nego Bom)** – favorável
- Vereador **Dr. Renam Moreira** – favorável
- Vereadora **Janaína da Saúde (virtual)** – favorável
- Vereador **Marcos Antônio Silva Holanda** – favorável
- Vereador **Professor Eryck Dieb Souza** – favorável
- Vereador **Francisco Holanda Vieira (Chauí)** – favorável
- Vereador **José Adriano de Oliveira** – favorável
- Vereador **Roberto Miller Costa da Rocha** – favorável

Com **10 (dez) votos favoráveis**, o Projeto de Lei Ordinária nº 66/2025 foi aprovado por unanimidade, sob aplausos do público presente.

ENCERRAMENTO

A Senhora Presidente parabenizou os profissionais da educação pelo benefício aprovado, agradeceu ao Poder Executivo pela iniciativa, aos Vereadores pelo





CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Ata **APROVADA** em Plenário
01ª Sessão Ordinária da 01ª
Sessão Legislativa em
20/01/2025.

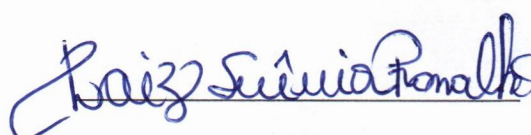

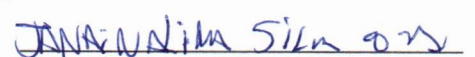
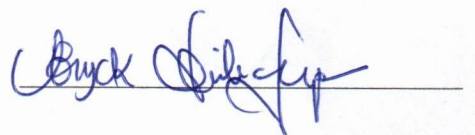
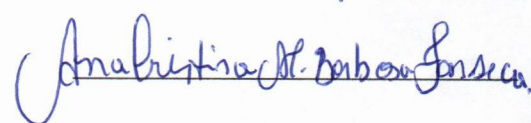

Rubrica/Secretário(a)

compromisso demonstrado mesmo durante o recesso legislativo, ao público presente e aos que acompanharam a sessão pelas redes sociais.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente realizou os encaminhamentos regimentais cabíveis e declarou encerrados os trabalhos às 19h35min.

Eu, Vereadora Janaína da Saúde, Primeira-Secretária, lavrei a presente Ata em cumprimento ao art. 100 do Regimento Interno. Após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira-Secretária e pelos demais Vereadores.

*O inteiro teor da Sessão encontra-se disponível na **Página Oficial da Câmara no Facebook** e no **Canal Oficial no YouTube**.*

Nome	Cargo	Assinatura
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO	Presidente	
MARCOS ANTÔNIO SILVA HOLANDA	Vice- Presidente	
JANAÍNA LIMA SILVA COSTA	PrimeiraSecretária	
ERYCK DIEB SOUZA	Segundo Secretário	
ANA CRISTINA MENESES BARBOSA FONSECA	Vereadora	

Ata **APROVADA** em Plenário
01^a Sessão Ordinária da 01^a
Sessão Legislativa em
20/01/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Rubrica Secretário(a)

FRANCISCO HOLANDA VIEIRA (CHAUÍ) Vereador

Francisco Holanda Vieira

JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA Vereador

José Adriano de Oliveira

JOSÉ PEREIRA DA SILVA (NEGO BOM) Vereador

José Pereira da Silva
Participação de forma
Virtual

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS
SOBRINHA Vereadora

RENAM MOREIRA DA CUNHA (DR.
RENAM MOREIRA) Vereador

Renam M de C
Ausente na aprovação
deste Ato em 20/01/26

ROBERTO MILLER COSTA DA ROCHA Vereador